



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº311/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a "Rede Bem Nascer" - Projeto Prioritário do Governo do Espírito Santo.

Considerando que a Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória, faz parte da rede hospitalar estadual de maternidades credenciadas ao SUS e foi aprovada como referencia para maternidade de Risco Habitual da Região Metropolitana.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.017/2012 – Comissão Intergestores Regional Metropolitana/CIR METROPOLITANA, que aprova o **Plano de Trabalho da Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória**, para adesão à Rede Bem Nascer, conforme processo n.59827262/2012.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde